

## Pregão Eletrônico

981373.124022021 .20854 .4443 .422505125060



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA


**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
 Nº 12402/2021 (SRP)

Às 13:00 horas do dia 08 de dezembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 003/2021 de 04/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2021.11.24.02, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 12402/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/Ce. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** Arroz Beneficiado**Descrição Complementar:** Arroz Beneficiado Tipo: Branco , Subgrupo: Integral , Classe: Longo Fino , Qualidade: Tipo 1 ,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 3.575.520,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Embalagem 1 KG**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.347.280,0000 e a quantidade de 1 Embalagem 1 KG .

**Item: 2****Descrição:** "açúcar"**Descrição Complementar:** "Açúcar" Tipo: Refinado , Características Adicionais: Branco, 1ª Qualidade ,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 23.240.880,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Saco 1 KG**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 22.417.200,0000 e a quantidade de 1 Saco 1 KG .

**Histórico****Item: 1 - Arroz Beneficiado****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor  | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.        | Valor Global       | Data/Hora Registro  |
|--------------------|---|-------------------|-------------------|------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| 18.105.741/0001-00 | MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI<br><b>Marca:</b> DIVERSAS<br><b>Fabricante:</b> DIVERSOS<br><b>Modelo / Versão:</b> GÊNEROS ALIMENTÍCIOS<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LOTE 1 - TERMO DE REFERÊNCIA - KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO AS CRECHES. COMPOSIÇÃO POR: ARROZ BRANCO. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. (KG 2) (MARCA/FABRICANTE: RAMPINELLI / RAMPINELLI ALIMENTOS LTDA) AVEIA EM FLOCOS FINOS. caixa contendo de 170g do produto. (UNI 1) (MARCA/FABRICANTE:YOKI / Yoki Alimentos General Mills Brasil Alimentos Ltda) FARINHA DE MILHO FLOCADA. Embalagem primária: saco de papel contendo 500g do produto. (UNI 1) (MARCA/FABRICANTE:CORINGA / IND. REUNIDAS CORINGA LTDA) FEIJÃO TIPO CORDA. Feijão Caupi, grupo II - classe cores - tipo 1. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. (KG 1) (MARCA/FABRICANTE: BOM SABOR / COMERCIAL DE ALIMENTOS FERREIRA EIRELI - EPP) LEITE EM PÓ INTEGRAL. Produto em pó, integral, desidratado enriquecido com minerais. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g, (PCT 1) (MARCA/FABRICANTE:CCGL / COOPERATIVA CENTRAL GAUCHA LTDA) MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g (PCT 1) (MARCA/FABRICANTE:GALO / PASTIFICO SELMI SA) OVO DE GALINHA, tipo médio (igual ou superior a 50g), branco ou vermelho, íntegro, limpo e fresco. Embalagem contendo 06 unidades (BDJ 1) (MARCA/FABRICANTE:CANAÃ / Granja Canaa Angelim Producao de Ovos LTDA) ÓLEO DE SOJA REFINADO. Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 500ml do produto. (GRF 1) (MARCA/FABRICANTE:SINHÁ / CARAMURU ALIMENTOS SA) OBS.: NÃO FOI POSSÍVEL INCLUIR A ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DE TODOS OS ITENS DEVIDO O ESPAÇO DISPONIBILIZADO PELO SISTEMA. POR ISSO DECLARAMOS QUE AS MARCAS APRESENTADAS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP | Sim               | Não               | 1          | R\$ 49,6600        | R\$ 49,6600        | 07/12/2021 16:00:37 |
| 22.739.301/0001-74 | RAIO X ADMINISTRACAO DE OBRAS,  | Sim               | Sim               | 1          | R\$ 3.301.920,0000 | R\$ 3.301.920,0000 | 07/12/2021 18:27:52 |

COMERCIO E  
SERVICOS LTDA

**Marca:** POP

**Fabricante:** INDUSTRIA POP

**Modelo / Versão:** PADRÃO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Arroz Beneficiado Tipo: Branco , Subgrupo: Integral , Classe: Longo Fino ,  
Qualidade: Tipo 1 ,

**Porte da empresa:** ME/EPP



41.600.131/0001-97 OMEGA Não Não 1 R\$ 3.556.800,0000 R\$ 3.556.800,0000 07/12/2021 14:00:26

DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
ALIMENTICIOS  
EIRELI

**Marca:** DIVERSAS

**Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA

**Modelo / Versão:** KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Kits de Alimentação escolar contendo: 02 -ARROZ BRANCO. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. 01- AVEIA EM FLOCOS FINOS. Flocos resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação produzidos sob condições higiênicas tecnicamente recomendadas, livre de impurezas e microrganismos que o torne impróprio para o consumo, embalados em saco plástico e acondicionados em caixa contendo de 170g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.01- FARINHA DE MILHO FLOCADA. Farinha de Milho pré-cozido. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 - ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 - ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco de papel contendo 500g do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. 01- FEIJÃO TIPO CORDA. Feijão Caupi, grupo II - classe cores - tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02 RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. 01- LEITE EM PÓ INTEGRAL. Produto em pó, integral, desidratado enriquecido com minerais. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. Em sua composição, o leite em pó deverá conter somente as proteínas, açúcares, gorduras e outras substâncias minerais do leite e nas mesmas proporções relativas. 01- MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. 01- OVO DE GALINHA, tipo médio (igual ou superior a 50g), branco ou vermelho, íntegro, limpo e fresco. Embalagem contendo 06 unidades, envolvidas em plástico atóxico. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA e validade mínima de 15 dias da data de entrega. 01- ÓLEO DE SOJA REFINADO. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 - ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03), Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 500ml do produto. PERFAZENDO SE UM TOTAL DE 72.000 KITS PARA NOVE MESES

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

16.655.575/0001-82 SUPREMA Sim Sim 1 R\$ 3.569.040,0000 R\$ 3.569.040,0000 06/12/2021 14:36:45

DISTRIBUIDORA

EIRELI

**Marca:** DIVERSOS

**Fabricante:** DIVERSOS

**Modelo / Versão:** DIVERSOS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ARROZ BRANCO, AVEIA EM FLOCOS, FARINHA DE MILHO FLOCADA, FEIJÃO TIPO CORDA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MACARRÃO ESPAGUETE, OVO DE GALINHA, ÓLEO DE SOJA. (ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL ).

**Porte da empresa:** ME/EPP

41.557.349/0001-06 DIAGA COMERCIO Não Não 1 R\$ 3.574.800,0000 R\$ 3.574.800,0000 07/12/2021 17:09:46

DE ALIMENTOS E  
REPRESENTACOES  
LTDA

**Marca:** DIVERSAS

**Fabricante:** DIVERSOS

**Modelo / Versão:** 2021

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Kits de Alimentação Escolar (Creche), composto por: ARROZ BRANCO. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Marca: Pillon, AVEIA EM FLOCOS FINOS. Flocos resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação produzidos sob condições higiênicas tecnicamente recomendadas, livre de impurezas e microrganismos que o torne impróprio para o consumo, embalados em saco plástico e acondicionados em caixa contendo de 170g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Marca: Yoki, FARINHA DE MILHO FLOCADA. Farinha de Milho pré-cozido. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 - ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 - ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco de papel contendo 500g do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Marca: Kiflocão, FEIJÃO TIPO CORDA. Feijão Caupi, grupo II - classe cores - tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Marca: Super Tozzo, LEITE EM PÓ INTEGRAL. Produto em pó, integral, desidratado enriquecido com minerais. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da

data de entrega do produto. Em sua composição, o leite em pó deverá conter somente as proteínas, açúcares, gorduras e outras substâncias minerais do leite e nas mesmas proporções relativas. Marca: Bom do Leite, MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Marca: Poty, OVO DE GALINHA, tipo médio (igual ou superior a 50g), branco ou vermelho, íntegro, limpo e fresco. Embalagem contendo 06 unidades, envolvidas em plástico atóxico. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA e validade mínima de 15 dias da data de entrega. Marca: São José, ÓLEO DE SOJA REFINADO. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 - ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 500ml do produto. Marca: Siol. Prazo de Validade da Proposta: 60 dias. Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital). Declaramos, para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamentos de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

15.839.938/0001-77 SOL NASCENTE Sim Sim 1 R\$ 3.575.520,0000 R\$ 3.575.520,0000 03/12/2021 08:29:38

**Marca:** VARIADAS

**Fabricante:** VARIADAS

**Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESPECIFICAÇÕES COM AS MARCAS E PREÇOS UNITÁRIOS DOS PRODUTOS EM ANEXO CONFORME EDITAL

**Porte da empresa:** ME/EPP

17.328.748/0001-10 PROVIX Não Não 1 R\$ 3.575.520,0000 R\$ 3.575.520,0000 06/12/2021 14:36:54

**Marca:** MARCAS VARIADAS

**Fabricante:** MARCAS VARIADAS

**Modelo / Versão:** MARCAS VARIADAS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ARROZ BRANCO. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000q do produto./AVEIA EM FLOCOS FINOS. Flocos resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação produzidos sob condições higiênicas tecnicamente recomendadas, livre de impurezas e microrganismos que o torne impróprio para o consumo, embalados em saco plástico e acondicionados em caixa contendo de 170g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA./ FARINHA DE MILHO FLOCADA. Farinha de Milho pré-cozido. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 - ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 - ANVISA).Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco de papel contendo 500g do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto./FEIJÃO TIPO CORDA. Feijão Caupi, grupo II - classe cores - tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02 RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. / LEITE EM PÓ INTEGRAL. Produto em pó, integral, desidratado enriquecido com minerais. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Produto com registro do serviço de Inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. Em sua composição, o leite em pó deverá conter somente as proteínas, açúcares, gorduras e outras substâncias minerais do leite e nas mesmas proporções relativas./MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana./ OVO DE GALINHA, tipo médio (igual ou superior a 50g), branco ou vermelho, íntegro, limpo e fresco. Embalagem contendo 06 unidades, envolvidas em plástico atóxico. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA e validade mínima de 15 dias da data de entrega./ÓLEO DE SOJA REFINADO. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 - ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03), Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 500ml do produto. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes ao objeto licitado. Declaramos que nossa proposta atende aos requisitos de habilitação e que concordamos com todos os anexos, que nos valores já estão incluídos todos, os encargos, fretes, impostos, carregos e descarregos e demais despesas necessárias para o fornecimento do material, e ainda que nos comprometemos da entrega dos referidos itens de acordo com o solicitado. 1-MAIORAL 2-YOKI 3-CLARAMIL 4-DONA DÊ 5-BOM DU LEITE 6-ESTRELA 7-SÃO JOSÉ 8-SIOL

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

26.393.753/0001-06 MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Sim Sim 1 R\$ 3.575.520,0000 R\$ 3.575.520,0000 07/12/2021 12:14:06

**Marca:** CÉLIA

**Fabricante:** CÉLIA

**Modelo / Versão:** CÉLIA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ARROZ BRANCO. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000q do produto.

**Porte da empresa:** ME/EPP

22.076.395/0001-49 FRANCISCO GUTENBERG SILVA GOMES Sim Não 1 R\$ 3.575.520,0000 R\$ 3.575.520,0000 07/12/2021 14:51:39

**Marca:** DIVERSAS

**Fabricante:** DIVERSAS**Modelo / Versão:** KIT

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 01: ARROZ BRANCO. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. (MARCA: MAIORAL) / 02: AVEIA EM FLOCOS FINOS. Flocos resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação produzidos sob condições higiênicas tecnicamente recomendadas, livre de impurezas e microrganismos que o torne impróprio para o consumo, embalados em saco plástico e acondicionados em caixa contendo de 170g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. (MARCA: NUTRY) / 03: FARINHA DE MILHO FLOCADA. Farinha de Milho pré-cozido. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 - ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 - ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco de papel contendo 500g do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. (MARCA: CLARAMIL) / 04: "FEIJÃO TIPO CORDA. Feijão Caupi, grupo II - classe cores - tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02 RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto" (MARCA: FIBRA) / 05: LEITE EM PÓ INTEGRAL. Produto em pó, integral, desidratado enriquecido com minerais. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. Em sua composição, o leite em pó deverá conter somente as proteínas, açúcares, gorduras e outras substâncias minerais do leite e nas mesmas proporções relativas. (MARCA: BOM DULEITE) / 06: MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (MARCA: ESTRELA) / 07: OVO DE GALINHA, tipo médio (igual ou superior a 50g), branco ou vermelho, íntegro, limpo e fresco. Embalagem contendo 06 unidades, envolvidas em plástico atóxico. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA e validade mínima de 15 dias da data de entrega. (MARCA: SÃO JOSÉ) / 08: ÓLEO DE SOJA REFINADO. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 - ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03), Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 500ml do produto. (SIOL)

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |  |     |     |   |                    |                    |                        |
|--------------------|--|-----|-----|---|--------------------|--------------------|------------------------|
| 10.596.960/0001-10 | NUTRIMESC<br>COMERCIO E<br>SERVICOS EIRELI | Sim | Sim | 1 | R\$ 3.575.520,0000 | R\$ 3.575.520,0000 | 07/12/2021<br>19:21:42 |
|--------------------|--|-----|-----|---|--------------------|--------------------|------------------------|

**Marca:** DIVERSOS**Fabricante:** DIVERSOS**Modelo / Versão:** DIVERSOS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME PROPOSTA EM ANEXO**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |  |     |     |   |                    |                    |                        |
|--------------------|--|-----|-----|---|--------------------|--------------------|------------------------|
| 12.622.231/0001-16 | R N<br>DISTRIBUIDORA<br>DE ALIMENTOS<br>LTDA | Sim | Sim | 1 | R\$ 3.575.520,0000 | R\$ 3.575.520,0000 | 07/12/2021<br>15:29:13 |
|--------------------|--|-----|-----|---|--------------------|--------------------|------------------------|

**Marca:** DIVERSAS**Fabricante:** DIVERSAS**Modelo / Versão:** DIVERSAS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ARROZ BRANCO. REALENGO 5,68 AVEIA EM FLOCOS FINOS. APTI 3,82 FARINHA DE MILHO FLOCADA. BONOMILHO 2,37 FEIJÃO TIPO CORDA. TIO MARCIO 8,07 LEITE EM PÓ INTEGRAL. BETANIA 7,25 MACARRÃO ESPAGUETE. PELAGGIO 3,53 OVO DE GALINHA SÃO JOSÉ 5,92 ÓLEO DE SOJA REFINADO. SOYA 7,34**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                               |     |     |   |                    |                    |                        |
|--------------------|-------------------------------|-----|-----|---|--------------------|--------------------|------------------------|
| 18.027.677/0001-89 | MAVI<br>DISTRIBUIDORA<br>LTDA | Sim | Sim | 1 | R\$ 3.575.520,0000 | R\$ 3.575.520,0000 | 07/12/2021<br>16:13:46 |
|--------------------|-------------------------------|-----|-----|---|--------------------|--------------------|------------------------|

**Marca:** EM ANEXO**Fabricante:** EM ANEXO**Modelo / Versão:** EM ANEXO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 1 ARROZ BRANCO. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. KG 2 AVEIA EM FLOCOS FINOS. Flocos resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação produzidos sob condições higiênicas tecnicamente recomendadas, livre de impurezas e microrganismos que o torne impróprio para o consumo, embalados em saco plástico e acondicionados em caixa contendo de 170g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. UNI 6 FARINHA DE MILHO FLOCADA. Farinha de Milho pré-cozido. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 - ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 - ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco de papel contendo 500g do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. UNI 4 FEIJÃO TIPO CORDA. Feijão Caupi, grupo II - classe cores - tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02 RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto KG 5 LEITE EM PÓ INTEGRAL. Produto em pó, integral, desidratado enriquecido com minerais. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. Em sua composição, o leite em pó deverá conter somente as proteínas, açúcares, gorduras e outras substâncias minerais do leite e nas mesmas proporções relativas. PCT 9 MACARRAO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. PCT 7 OVO DE GALINHA, tipo médio (igual ou superior a 50g), branco ou vermelho, íntegro, limpo e fresco. Embalagem contendo 06 unidades, envolvidas em plástico atóxico. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA e validade mínima de 15 dias da data de entrega BDI 8 ÓLEO DE SOJA REFINADO. Produto deve seguir a legislação vigente

(RDC nº. 270 de 22/09/05 - ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 500ml do produto. GRF  
**Porte da empresa:** ME/EPP

21.588.014/0001-48 NATALIA Sim Sim 1 R\$ 3.575.520,0000 R\$ 3.575.520,0000 08/12/2021 10:56:55  
 GONCALVES DOS SANTOS

**Marca:** diversas

**Fabricante:** diversas

**Modelo / Versão:** 01

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ARROZ BRANCO. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.

**Porte da empresa:** ME/EPP

11.737.334/0001-69 J A PERO VAZ Sim Sim 1 R\$ 3.575.520,0000 R\$ 3.575.520,0000 08/12/2021 11:12:39  
 INDUSTRIA DE ESPECIAIRIAS LTDA

**Marca:** DIVERSAS

**Fabricante:** DIVERSAS

**Modelo / Versão:** DIVERSAS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ARROZ BRANCO. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. "AVEIA EM FLOCOS FINOS. Flocos resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação produzidos sob condições higiênicas tecnicamente recomendadas, livre de impurezas e microrganismos que o torne impróprio para o consumo, embalados em saco plástico e acondicionados em caixa contendo de 170g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA." FARINHA DE MILHO FLOCADA. Farinha de Milho pré-cozido. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 - ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 - ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco de papel contendo 500g do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. "FEIJÃO TIPO CORDA. Feijão Caupí, grupo II - classe cores - tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02 RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto" LEITE EM PÓ INTEGRAL. Produto em pó, integral, desidratado enriquecido com minerais. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. Em sua composição, o leite em pó deverá conter somente as proteínas, açúcares, gorduras e outras substâncias minerais do leite e nas mesmas proporções relativas. MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. "OVO DE GALINHA, tipo médio (igual ou superior a 50g), branco ou vermelho, íntegro, limpo e fresco. Embalagem contendo 06 unidades, envolvidas em plástico atóxico. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA e validade mínima de 15 dias da data de entrega " ÓLEO DE SOJA REFINADO. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 - ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03), Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 500ml do produto. PRECIOSO YOKI CLARAMIL FIBRA BOM DU LEITE ESTRELA SANTA LUCIA SIOL validade 60 dias.

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance     | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|--------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 3.575.520,0000 | 17.328.748/0001-10 | 08/12/2021 13:00:00:423 |
| R\$ 3.575.520,0000 | 26.393.753/0001-06 | 08/12/2021 13:00:00:423 |
| R\$ 3.575.520,0000 | 22.076.395/0001-49 | 08/12/2021 13:00:00:423 |
| R\$ 3.575.520,0000 | 12.622.231/0001-16 | 08/12/2021 13:00:00:423 |
| R\$ 3.575.520,0000 | 15.839.938/0001-77 | 08/12/2021 13:00:00:423 |
| R\$ 3.575.520,0000 | 21.588.014/0001-48 | 08/12/2021 13:00:00:423 |
| R\$ 3.575.520,0000 | 11.737.334/0001-69 | 08/12/2021 13:00:00:423 |
| R\$ 3.575.520,0000 | 10.596.960/0001-10 | 08/12/2021 13:00:00:423 |
| R\$ 3.575.520,0000 | 18.027.677/0001-89 | 08/12/2021 13:00:00:423 |
| R\$ 3.574.800,0000 | 41.557.349/0001-06 | 08/12/2021 13:00:00:423 |
| R\$ 3.569.040,0000 | 16.655.575/0001-82 | 08/12/2021 13:00:00:423 |
| R\$ 3.556.800,0000 | 41.600.131/0001-97 | 08/12/2021 13:00:00:423 |
| R\$ 3.301.920,0000 | 22.739.301/0001-74 | 08/12/2021 13:00:00:423 |
| R\$ 49,6600        | 18.105.741/0001-00 | 08/12/2021 13:00:00:423 |
| R\$ 3.400.000,0000 | 18.027.677/0001-89 | 08/12/2021 13:10:34:253 |
| R\$ 3.000.000,0000 | 18.027.677/0001-89 | 08/12/2021 13:10:53:073 |
| R\$ 3.301.900,0000 | 10.596.960/0001-10 | 08/12/2021 13:10:58:490 |
| R\$ 2.999.900,0000 | 16.655.575/0001-82 | 08/12/2021 13:12:21:000 |
| R\$ 2.870.640,0000 | 18.027.677/0001-89 | 08/12/2021 13:12:55:440 |
| R\$ 3.556.799,0000 | 22.076.395/0001-49 | 08/12/2021 13:13:04:733 |
| R\$ 3.575.000,0000 | 15.839.938/0001-77 | 08/12/2021 13:13:45:150 |

|                    |                    |                         |
|--------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 2.850.000,0000 | 41.600.131/0001-97 | 08/12/2021 13:14:09:503 |
| R\$ 3.301.820,0000 | 22.739.301/0001-74 | 08/12/2021 13:14:39:887 |
| R\$ 2.840.000,0000 | 16.655.575/0001-82 | 08/12/2021 13:14:51:455 |
| R\$ 2.830.000,0000 | 41.600.131/0001-97 | 08/12/2021 13:16:02:367 |
| R\$ 2.820.000,0000 | 16.655.575/0001-82 | 08/12/2021 13:17:48:950 |
| R\$ 3.191.616,0000 | 10.596.960/0001-10 | 08/12/2021 13:18:10:850 |
| R\$ 3.347.280,0000 | 17.328.748/0001-10 | 08/12/2021 13:18:36:780 |
| R\$ 2.800.000,0000 | 41.600.131/0001-97 | 08/12/2021 13:19:34:033 |
| R\$ 3.574.790,0000 | 15.839.938/0001-77 | 08/12/2021 13:19:41:640 |
| R\$ 3.290.000,0000 | 22.739.301/0001-74 | 08/12/2021 13:19:50:617 |
| R\$ 2.799.500,0000 | 16.655.575/0001-82 | 08/12/2021 13:20:37:823 |
| R\$ 3.504.960,0000 | 11.737.334/0001-69 | 08/12/2021 13:21:08:807 |
| R\$ 2.760.000,0000 | 41.600.131/0001-97 | 08/12/2021 13:22:25:793 |

**Desempate de Lances ME/EPP**

| CPF/CNPJ           | Data/Hora Inicial Desempate | Data/Hora Final Desempate | Situação do Lance                 | Valor do Lance |
|--------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------------|----------------|
| 16.655.575/0001-82 | 17/12/2021 10:07:18:590     | 17/12/2021 10:12:18:590   | Tempo para envio de lance expirou | -              |
| 18.027.677/0001-89 | 17/12/2021 10:12:19:107     | 17/12/2021 10:17:19:107   | Tempo para envio de lance expirou | -              |
| 11.737.334/0001-69 | 17/12/2021 10:20:19:113     | 17/12/2021 10:25:19:113   | Tempo para envio de lance expirou | -              |

**Eventos do Item**

| Evento                              | Data                | Observações  |
|-------------------------------------|---------------------|--|
| Abertura                            | 08/12/2021 13:10:01 | Item aberto.   |
| Encerramento etapa aberta           | 08/12/2021 13:24:26 | Encerrada etapa aberta do item.  |
| Sorteio eletrônico                  | 08/12/2021 13:24:26 | Item teve empate real para o valor 3.575.520,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.   |
| Encerramento                        | 08/12/2021 13:24:26 | Item encerrado.  |
| Recusa de proposta                  | 17/12/2021 10:06:59 | Recusa da proposta. Fornecedor: MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.105.741/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 49,6600. Motivo: A empresa encontra-se DESCLASSIFICADA por não apresentar amostra em desacordo com o item 17.2 subitem 17.2.1 do projeto Básico/ Termo de Referência.   |
| Desempate - Retorno do julgamento   | 17/12/2021 10:07:18 | Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.  |
| Desempate - Início do desempate     | 17/12/2021 10:07:18 | Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.  |
| Desempate - Tempo do lance expirado | 17/12/2021 10:12:19 | O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:12:18 de 17/12/2021. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI, CPF/CNPJ: 16.655.575/0001-82.   |
| Desempate - Início do desempate     | 17/12/2021 10:12:19 | Item está em 2º desempate Me/Epp, aguardando lance.  |
| Desempate - Tempo do lance expirado | 17/12/2021 10:17:20 | O Item teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 10:17:19 de 17/12/2021. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 18.027.677/0001-89.  |
| Sorteio eletrônico                  | 17/12/2021 10:17:20 | Item teve empate real para o valor 3.575.520,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.   |
| Encerramento                        | 17/12/2021 10:17:20 | Item encerrado.  |
| Recusa de proposta                  | 17/12/2021 10:18:58 | Recusa da proposta. Fornecedor: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 41.600.131/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 2.760.000,0000. Motivo: Quanto da análise das amostras da empresa: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI para lotes 01 restando as mesmas REPROVADAS conforme Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Educação. |
| Recusa de proposta                  | 17/12/2021 10:19:26 | Recusa da proposta. Fornecedor: SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 16.655.575/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 2.799.500,0000. Motivo: Quanto da análise das amostras da empresa: SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI ME para lotes 01 restando as mesmas REPROVADAS conforme Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Educação.  |
| Recusa de proposta                  | 17/12/2021 10:19:46 | Recusa da proposta. Fornecedor: MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.027.677/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 2.870.640,0000. Motivo: A empresa encontra-se DESCLASSIFICADA por não apresentar amostra em desacordo com o item 17.2 subitem 17.2.1 do projeto Básico/ Termo de Referência.   |
| Recusa de proposta                  | 17/12/2021 10:19:57 | Recusa da proposta. Fornecedor: NUTRIMESC COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 10.596.960/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 3.191.616,0000. Motivo: A empresa encontra-se DESCLASSIFICADA por não apresentar amostra em desacordo com o item 17.2 subitem 17.2.1 do projeto Básico/ Termo de Referência.  |
| Recusa de proposta                  | 17/12/2021 10:20:08 | Recusa da proposta. Fornecedor: RAO X ADMINISTRACAO DE OBRAS, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.739.301/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 3.290.000,0000. Motivo: A empresa encontra-se   |

DESCLASSIFICADA por não apresentar amostra em desacordo com o item 17.2 subitem 17.2.1 do projeto Básico/ Termo de Referência.

|  |                     |  |
|--|---------------------|--|
| Desempate - Retorno do julgamento        | 17/12/2021 10:20:19 | Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.  |
| Desempate - Início do desempate          | 17/12/2021 10:20:19 | Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.  |
| Desempate - Tempo do lance expirado      | 17/12/2021 10:25:20 | O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:25:19 de 17/12/2021. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor J A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIAIRIAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.737.334/0001-69.  |
| Sorteio eletrônico                       | 17/12/2021 10:25:20 | Item teve empate real para o valor 3.575.520,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.   |
| Encerramento                             | 17/12/2021 10:25:20 | Item encerrado.  |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 17/12/2021 10:25:52 | Convocado para envio de anexo o fornecedor PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.328.748/0001-10.   |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 17/12/2021 10:39:16 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.328.748/0001-10.   |
| Aceite de proposta                       | 17/12/2021 11:41:42 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.328.748/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 3.347.280,0000.  |
| Habilitação de fornecedor                | 17/12/2021 12:01:47 | Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.328.748/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 3.347.280,0000.   |
| Registro de intenção de recurso          | 17/12/2021 12:20:32 | Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA CNPJ/CPF: 41557349000106. Motivo: Pela presente declaramos nossa intenção de apresentar recurso, pois até o presente momento não foi colocado nos autos o motivo de nossas amostras terem sido reprovadas e a |
| Exclusão de intenção de recurso          | 17/12/2021 12:31:43 | Exclusão de Inteção de Recurso. Fornecedor: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA CNPJ/CPF: 41557349000106.  |
| Registro de intenção de recurso          | 17/12/2021 12:31:48 | Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ/CPF: 41600131000197. Motivo: Registramos Intenção de Recurso contra nossa inabilitação e contra a Habilitação da empresa declarada vencedora. Solicito vista e fotos das amostras e cópia de todos os  |
| Aceite de intenção de recurso            | 17/12/2021 12:34:22 | Intenção de recurso aceita. Fornecedor: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 41600131000197.   |



#### Intenções de Recurso para o Item

| CNPJ/CPF           | Data/Hora do Recurso | Data/Hora Admissibilidade | Situação |
|--------------------|----------------------|---------------------------|----------|
| 41.600.131/0001-97 | 17/12/2021 12:31     | 17/12/2021 12:34          | Aceito   |

**Motivo Intenção:** Registramos Intenção de Recurso contra nossa inabilitação e contra a Habilitação da empresa declarada vencedora. Solicito vista e fotos das amostras e cópia de todos os documentos enviados concomitantemente pelas mesmas, conforme e-mail já enviado.

#### Item: 2 - "açúcar"

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                               | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro  |
|--------------------|--|-------------------|-------------------|------------|-------------|--------------|---------------------|
| 18.105.741/0001-00 | MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | Sim               | Não               | 1          | R\$ 49,6600 | R\$ 49,6600  | 07/12/2021 16:00:37 |

**Marca:** DIVERSAS

**Fabricante:** DIVERSOS

**Modelo / Versão:** GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LOTE 2 - TERMO DE REFERÊNCIA - KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO AO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSTO POR: AÇÚCAR CRISTAL BRANCO. Origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. (KG 1) (MARCA/FABRICANTE: PINDORAMA / COOPERATIVA DE COLONIZACAO AGROPECUARIA E INDUSTRIAL PINDORAMA LTDA) ARROZ BRANCO. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. (KG 2) (MARCA/FABRICANTE: RAMPINELLI / RAMPINELLI ALIMENTOS LTDA) BISCOITO CREAM CRACKER. Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo de 350 a 400g do produto. (PCT 1) (MARCA/FABRICANTE: VITAMASSA / Cipan Com e Ind de Prods Alimentícios do Nordeste LTDA) FARINHA DE MILHO FLOCADA. Farinha de Milho pré-cozido. Embalagem primária: saco de papel contendo 500g do produto. (UNID 1) (MARCA/FABRICANTE: CORINGA / IND. REUNIDAS CORINGA LTDA) FEIJÃO TIPO CORDA. Feijão Cauapé, grupo II - classe cores - tipo 1. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. (KG 1) (MARCA/FABRICANTE: BOM SABOR / COMERCIAL DE ALIMENTOS FERREIRA EIRELI - EPP ) LEITE EM PÓ INTEGRAL. Produto em pó, integral, desidratado enriquecido com minerais. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g, (PCT 1) (MARCA/FABRICANTE: CCGL / COOPERATIVA CENTRAL GAUCHA LTDA) MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g (PCT 1) (MARCA/FABRICANTE: GALO / PASTIFICO SELMI SA) ÓLEO DE SOJA REFINADO. Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 500ml do produto. (GRF 1) (MARCA/FABRICANTE: SINHA / CARAMURU ALIMENTOS SA) POR: OBS.: NÃO FOI POSSÍVEL INCLUIR A ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DE TODOS OS ITENS DEVIDO O ESPAÇO DISPONIBILIZADO PELO SISTEMA. POR ISSO DECLARAMOS QUE AS MARCAS APRESENTADAS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |   |     |     |   |                     |                     |                     |
|--------------------|---|-----|-----|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| 22.739.301/0001-74 | RAIO X ADMINISTRACAO DE OBRAS, COMERCIO E SERVICOS LTDA   | Sim | Sim | 1 | R\$ 20.863.440,0000 | R\$ 20.863.440,0000 | 07/12/2021 18:32:02 |
|                    | <b>Marca:</b> OLHA DA ÁGUA<br><b>Fabricante:</b> INDUSTRIA OLHA DA ÁGUA<br><b>Modelo / Versão:</b> PADRÃO<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> "Açúcar" Tipo: Refinado , Características Adicionais: Branco, 1ª Qualidade ,<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP   |     |     |   |                     |                     |                     |
| 16.655.575/0001-82 | SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI  | Sim | Sim | 1 | R\$ 22.328.280,0000 | R\$ 22.328.280,0000 | 06/12/2021 14:36:45 |
|                    | <b>Marca:</b> DIVERSOS<br><b>Fabricante:</b> DIVERSOS<br><b>Modelo / Versão:</b> DIVERSOS<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ARROZ BRANCO, AVEIA EM FLOCOS, FARINHA D EMILHO FLOCADA, FEIJÃO TIPO CORDA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MACARRÃO ESPAGUETE, OVO DE GALINHA, ÓLEO DE SOJA. (ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL ).<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP   |     |     |   |                     |                     |                     |
| 15.839.938/0001-77 | SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   | Sim | Sim | 1 | R\$ 23.240.880,0000 | R\$ 23.240.880,0000 | 03/12/2021 08:29:38 |
|                    | <b>Marca:</b> VARIADAS<br><b>Fabricante:</b> VARIADAS<br><b>Modelo / Versão:</b> CONFORME EDITAL<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ESPECIFICAÇÕES COM AS MARCAS E PREÇOS UNITARIOS DOS PRODUTOS EM ANEXO CONFORME EDITAL<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP   |     |     |   |                     |                     |                     |
| 17.328.748/0001-10 | PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  | Não | Não | 1 | R\$ 23.240.880,0000 | R\$ 23.240.880,0000 | 06/12/2021 14:39:37 |
|                    | <b>Marca:</b> MARCAS VARIADAS<br><b>Fabricante:</b> MARCAS VARIADAS<br><b>Modelo / Versão:</b> MARCAS VARIADAS<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AÇÚCAR CRISTAL BRANCO. Origem Vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. ARROZ BRANCO. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. "BISCOITO CREAM CRACKER. Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo de 350 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 01 ano" "FARINHA DE MILHO FLOCADA. Farinha de Milho pré-cozido. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 - ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 - ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco de papel contendo 500g do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto." "FEIJÃO TIPO CORDA. Feijão Caupí, grupo II - classe cores - tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02 RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto" LEITE EM PÓ INTEGRAL. Produto em pó, integral, desidratado enriquecido com minerais. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. Em sua composição, o leite em pó deverá conter somente as proteínas, açúcares, gorduras e outras substâncias minerais do leite e nas mesmas proporções relativas. MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. ÓLEO DE SOJA REFINADO. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 - ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03), Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 500ml do produto. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes ao objeto licitado. Declaramos que nossa proposta atende aos requisitos de habilitação e que concordamos com todos os anexos, que nos valores já estão inclusos todos, os encargos, fretes, impostos, carregos e descarregos e demais despesas necessárias para o fornecimento do material, e ainda que nos comprometemos da entrega dos referidos itens de acordo com o solicitado. MARCAS : 1 - FORPAN 2 - MAIORAL 3 - PELAGGIO 4 - CLARAMIL 5 - DONA DÉ 6 - BOM DUO LEITE 7 - ESTRELA 8 - SIOL<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP) |     |     |   |                     |                     |                     |
| 26.393.753/0001-06 | MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA   | Sim | Sim | 1 | R\$ 23.240.880,0000 | R\$ 23.240.880,0000 | 07/12/2021 12:14:06 |
|                    | <b>Marca:</b> FORPAN<br><b>Fabricante:</b> FORPAN<br><b>Modelo / Versão:</b> FORPAN<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AÇUCAR CRISTAL BRANCO. Origem vegetal, constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria   |     |     |   |                     |                     |                     |

terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |  |     |     |   |                     |                     |                        |
|--------------------|--|-----|-----|---|---------------------|---------------------|------------------------|
| 10.596.960/0001-10 | NUTRIMESC<br>COMERCIO E<br>SERVICOS EIRELI | Sim | Sim | 1 | R\$ 23.240.880,0000 | R\$ 23.240.880,0000 | 07/12/2021<br>15:21:42 |
|--------------------|--|-----|-----|---|---------------------|---------------------|------------------------|

**Marca:** DIVERSOS

**Fabricante:** DIVERSOS

**Modelo / Versão:** DIVERSOS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME PROPOSTA EM ANEXO

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |  |     |     |   |                     |                     |                        |
|--------------------|--|-----|-----|---|---------------------|---------------------|------------------------|
| 12.622.231/0001-16 | R N<br>DISTRIBUIDORA<br>DE ALIMENTOS<br>LTDA | Sim | Sim | 1 | R\$ 23.240.880,0000 | R\$ 23.240.880,0000 | 07/12/2021<br>15:30:58 |
|--------------------|--|-----|-----|---|---------------------|---------------------|------------------------|

**Marca:** DIVERSAS

**Fabricante:** DIVERSAS

**Modelo / Versão:** DIVERSAS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AÇÚCAR CRISTAL BRANCO. TITÃO 4,95 ARROZ BRANCO. REALENGO 5,68 BISCOITO CREAM CRACKER. PELAGGIO 4,84 FARINHA DE MILHO FLOCADA. BONOMILHO 2,33 FEIJÃO TIPO CORDA. TIO MARCIO 8,06 LEITE EM PÓ INTEGRAL. BETANIA 7,25 MACARRAO ESPAGUETE PELAGGIO 3,53 ÓLEO DE SOJA REFINADO. SOYA 7,34

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                       |     |     |   |                     |                     |                        |
|--------------------|---------------------------------------|-----|-----|---|---------------------|---------------------|------------------------|
| 22.076.395/0001-49 | FRANCISCO<br>GUTEMBERG<br>SILVA GOMES | Sim | Não | 1 | R\$ 23.240.880,0000 | R\$ 23.240.880,0000 | 07/12/2021<br>16:01:07 |
|--------------------|---------------------------------------|-----|-----|---|---------------------|---------------------|------------------------|

**Marca:** DIVERSAS

**Fabricante:** DIVERSAS

**Modelo / Versão:** KIT

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 01: AÇÚCAR CRISTAL BRANCO. Origem Vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. (MARCA: FORPAN) / 02: ARROZ BRANCO. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. (MARCA: MAIORAL) / 03: BISCOITO CREAM CRACKER. Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo de 350 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 01 ano. (MARCA: PELAGGIO) / 04: FARINHA DE MILHO FLOCADA. Farinha de Milho pré-cozido. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 - ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 - ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco de papel contendo 500g do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. (MARCA: CLARAMIL) / 05: FEIJÃO TIPO CORDA. Feijão Caupi, grupo II - classe cores - tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. (MARCA: FIBRA) / 06: LEITE EM PÓ INTEGRAL. Produto em pó, integral, desidratado enriquecido com minerais. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. Em sua composição, o leite em pó deverá conter somente as proteínas, açúcares, gorduras e outras substâncias minerais do leite e nas mesmas proporções relativas. (MARCA: BOM DU LEITE) / 07: MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (MARCA: ESTRELA) / 08: ÓLEO DE SOJA REFINADO. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 - ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03), Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 500ml do produto. (MARCA: SIOL).

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                               |     |     |   |                     |                     |                        |
|--------------------|-------------------------------|-----|-----|---|---------------------|---------------------|------------------------|
| 18.027.677/0001-89 | MAVI<br>DISTRIBUIDORA<br>LTDA | Sim | Sim | 1 | R\$ 23.240.880,0000 | R\$ 23.240.880,0000 | 07/12/2021<br>16:13:46 |
|--------------------|-------------------------------|-----|-----|---|---------------------|---------------------|------------------------|

**Marca:** EM ANEXO

**Fabricante:** EM ANEXO

**Modelo / Versão:** EM ANEXO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 1 AÇÚCAR CRISTAL BRANCO. Oriaem veaetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. KG 2 ARROZ BRANCO. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto KG 3 BISCOITO CREAM CRACKER. Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo de 350 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 01 ano PCT 4 FARINHA DE MILHO FLOCADA. Farinha de Milho pré-cozido. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 -ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 - ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC

nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco de papel contendo 500g do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. UNID 5 FEIJÃO TIPO CORDA. Feijão Caupi, grupo II - classe cores - tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto KG 6 LEITE EM PÓ INTEGRAL. Produto em pó, integral, desidratado enriquecido com minerais Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. Em sua composição, o leite em pó deverá conter somente as proteínas, açúcares, gorduras e outras substâncias minerais do leite e nas mesmas proporções relativas. PCT 7 MACARRAO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana PCT 8 ÓLEO DE SOJA REFINADO. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 - ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 500ml do produto. GRF

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |   |     |     |   |                     |                     |                     |
|--------------------|---|-----|-----|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| 41.557.349/0001-06 | DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA | Não | Não | 1 | R\$ 23.240.880,0000 | R\$ 23.240.880,0000 | 07/12/2021 17:09:46 |
|--------------------|---|-----|-----|---|---------------------|---------------------|---------------------|

**Marca:** DIVERSAS

**Fabricante:** DIVERSOS

**Modelo / Versão:** 2021

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Kits de Alimentação Escolar (Fundamental), composto por: AÇÚCAR CRISTAL BRANCO. Origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Marca: Samuka; ARROZ BRANCO. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Marca: Pilon; BISCOITO CREAM CRACKER. Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo de 350 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 01 ano. Marca: Poty; FARINHA DE MILHO FLOCADA. Farinha de Milho pré-cozido. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 - ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 - ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco de papel contendo 500g do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Marca: Kiflocão; FEIJÃO TIPO CORDA. Feijão Caupi, grupo II - classe cores - tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Marca: Super Tozzo; LEITE EM PÓ INTEGRAL. Produto em pó, integral, desidratado enriquecido com minerais. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. Em sua composição, o leite em pó deverá conter somente as proteínas, açúcares, gorduras e outras substâncias minerais do leite e nas mesmas proporções relativas. Marca: Bom du Leite; MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Marca: Poty; ÓLEO DE SOJA REFINADO. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 - ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 500ml do produto. Marca: Siol. Prazo de Validade da Proposta: 60 dias. Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital). Declaramos, para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamentos de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

|                    |                              |     |     |   |                     |                     |                     |
|--------------------|------------------------------|-----|-----|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| 21.588.014/0001-48 | NATALIA GONCALVES DOS SANTOS | Sim | Sim | 1 | R\$ 23.240.880,0000 | R\$ 23.240.880,0000 | 08/12/2021 10:56:55 |
|--------------------|------------------------------|-----|-----|---|---------------------|---------------------|---------------------|

**Marca:** diversas

**Fabricante:** diversas

**Modelo / Versão:** 01

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AÇÚCAR CRISTAL BRANCO. Origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |  |     |     |   |                     |                     |                     |
|--------------------|--|-----|-----|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| 11.737.334/0001-69 | J A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA | Sim | Sim | 1 | R\$ 23.240.880,0000 | R\$ 23.240.880,0000 | 08/12/2021 11:12:39 |
|--------------------|--|-----|-----|---|---------------------|---------------------|---------------------|

**Marca:** DIVERSAS

**Fabricante:** DIVERSAS

**Modelo / Versão:** DIVERSAS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AÇÚCAR CRISTAL BRANCO. Origem Vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria

terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. ARROZ BRANCO. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. "BISCOITO CREAM CRACKER. Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo de 350 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 01 ano" "FARINHA DE MILHO FLOCADA. Farinha de Milho pré-cozido. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 - ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 - ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco de papel contendo 500g do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto." "FEIJÃO TIPO CORDA. Feijão Caupí, grupo II - classe cores - tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02 RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto" LEITE EM PÓ INTEGRAL. Produto em pó, integral, desidratado enriquecido com minerais. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. Em sua composição, o leite em pó deverá conter somente as proteínas, açúcares, gorduras e outras substâncias minerais do leite e nas mesmas proporções relativas. MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. ÓLEO DE SOJA REFINADO. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 - ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 500ml do produto. SAMUKA PRECIOSO PELAGGIO CLARAMIL FIBRA BOM DU LEITE ESTRELA SIOL validade 60 dias.

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |               |     |     |   |                     |                     |            |
|--------------------|---------------|-----|-----|---|---------------------|---------------------|------------|
| 41.600.131/0001-97 | OMEGA         | Não | Não | 1 | R\$ 23.526.360,0000 | R\$ 23.526.360,0000 | 07/12/2021 |
|                    | DISTRIBUIDORA |     |     |   |                     |                     | 14:00:26   |
|                    | DE PRODUTOS   |     |     |   |                     |                     |            |
|                    | ALIMENTÍCIOS  |     |     |   |                     |                     |            |
|                    | EIRELI        |     |     |   |                     |                     |            |

**Marca:** DIVERSAS

**Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA

**Modelo / Versão:** KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

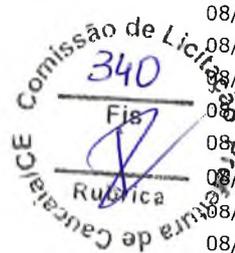
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Kits de Alimentação escolar contendo- 01- AÇÚCAR CRISTAL BRANCO. Origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. 02- ARROZ BRANCO. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. 01- BISCOITO CREAM CRACKER. Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo de 350 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 01 ano. 01- FARINHA DE MILHO FLOCADA. Farinha de Milho pré-cozido. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 - ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 - ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco de papel contendo 500g do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. 01- FEIJÃO TIPO CORDA. Feijão Caupí, grupo II - classe cores - tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. 01- LEITE EM PÓ INTEGRAL. Produto em pó, integral, desidratado enriquecido com minerais. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. Em sua composição, o leite em pó deverá conter somente as proteínas, açúcares, gorduras e outras substâncias minerais do leite e nas mesmas proporções relativas. 01- MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. 01- ÓLEO DE SOJA REFINADO. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 - ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 500ml do produto. PERFAZENDO SE UM TOTAL DE 468.000 KITS PARA NOVE MESES

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance      | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|---------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 23.526.360,0000 | 41.600.131/0001-97 | 08/12/2021 13:00:00:423 |
| R\$ 23.240.880,0000 | 15.839.938/0001-77 | 08/12/2021 13:00:00:423 |
| R\$ 23.240.880,0000 | 17.328.748/0001-10 | 08/12/2021 13:00:00:423 |
| R\$ 23.240.880,0000 | 26.393.753/0001-06 | 08/12/2021 13:00:00:423 |
| R\$ 23.240.880,0000 | 10.596.960/0001-10 | 08/12/2021 13:00:00:423 |
| R\$ 23.240.880,0000 | 12.622.231/0001-16 | 08/12/2021 13:00:00:423 |
| R\$ 23.240.880,0000 | 22.076.395/0001-49 | 08/12/2021 13:00:00:423 |
| R\$ 23.240.880,0000 | 41.557.349/0001-06 | 08/12/2021 13:00:00:423 |

|                     |                    |                         |
|---------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 23.240.880,0000 | 21.588.014/0001-48 | 08/12/2021 13:00:00:423 |
| R\$ 23.240.880,0000 | 11.737.334/0001-69 | 08/12/2021 13:00:00:423 |
| R\$ 23.240.880,0000 | 18.027.677/0001-89 | 08/12/2021 13:00:00:423 |
| R\$ 22.328.280,0000 | 16.655.575/0001-82 | 08/12/2021 13:00:00:423 |
| R\$ 20.863.440,0000 | 22.739.301/0001-74 | 08/12/2021 13:00:00:423 |
| R\$ 49,6600         | 18.105.741/0001-00 | 08/12/2021 13:00:00:423 |
| R\$ 23.000.000,0000 | 18.027.677/0001-89 | 08/12/2021 13:11:29:383 |
| R\$ 20.860.000,0000 | 10.596.960/0001-10 | 08/12/2021 13:11:47:500 |
| R\$ 19.459.440,0000 | 18.027.677/0001-89 | 08/12/2021 13:12:28:847 |
| R\$ 20.859.000,0000 | 16.655.575/0001-82 | 08/12/2021 13:12:54:593 |
| R\$ 23.240.879,0000 | 22.076.395/0001-49 | 08/12/2021 13:13:56:820 |
| R\$ 23.240.000,0000 | 15.839.938/0001-77 | 08/12/2021 13:13:57:707 |
| R\$ 23.239.900,0000 | 22.076.395/0001-49 | 08/12/2021 13:14:52:417 |
| R\$ 20.863.400,0000 | 22.739.301/0001-74 | 08/12/2021 13:16:07:933 |
| R\$ 20.627.568,0000 | 10.596.960/0001-10 | 08/12/2021 13:18:30:270 |
| R\$ 22.417.200,0000 | 17.328.748/0001-10 | 08/12/2021 13:19:15:393 |
| R\$ 20.863.000,0000 | 22.739.301/0001-74 | 08/12/2021 13:20:32:560 |
| R\$ 23.239.800,0000 | 15.839.938/0001-77 | 08/12/2021 13:20:56:737 |
| R\$ 23.222.160,0000 | 11.737.334/0001-69 | 08/12/2021 13:21:18:817 |
| R\$ 19.450.000,0000 | 41.600.131/0001-97 | 08/12/2021 13:21:20:223 |
| R\$ 19.400.000,0000 | 41.600.131/0001-97 | 08/12/2021 13:23:14:083 |
| R\$ 41,0600         | 18.105.741/0001-00 | 08/12/2021 13:24:33:277 |
| R\$ 19.430.000,0000 | 16.655.575/0001-82 | 08/12/2021 13:25:07:003 |
| R\$ 23.150.000,0000 | 22.076.395/0001-49 | 08/12/2021 13:26:09:300 |
| R\$ 22.698.000,0000 | 22.076.395/0001-49 | 08/12/2021 13:27:12:310 |
| R\$ 20.560.000,0000 | 22.739.301/0001-74 | 08/12/2021 13:28:02:780 |
| R\$ 18.900.000,0000 | 41.600.131/0001-97 | 08/12/2021 13:29:26:487 |

**Desempate de Lances ME/EPP**

| CPF/CNPJ           | Data/Hora Inicial Desempate | Data/Hora Final Desempate | Situação do Lance                 | Valor do Lance |
|--------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------------|----------------|
| 16.655.575/0001-82 | 17/12/2021 10:26:21:073     | 17/12/2021 10:31:21:073   | Tempo para envio de lance expirou | -              |
| 18.027.677/0001-89 | 17/12/2021 10:31:22:103     | 17/12/2021 10:36:22:103   | Tempo para envio de lance expirou | -              |
| 11.737.334/0001-69 | 17/12/2021 10:38:14:120     | 17/12/2021 10:43:14:120   | Tempo para envio de lance expirou | -              |
| 15.839.938/0001-77 | 17/12/2021 10:43:15:080     | 17/12/2021 10:48:15:080   | Tempo para envio de lance expirou | -              |
| 26.393.753/0001-06 | 17/12/2021 10:48:16:070     | 17/12/2021 10:53:16:070   | Tempo para envio de lance expirou | -              |
| 21.588.014/0001-48 | 17/12/2021 10:53:17:110     | 17/12/2021 10:58:17:110   | Tempo para envio de lance expirou | -              |
| 12.622.231/0001-16 | 17/12/2021 10:58:18:093     | 17/12/2021 11:03:18:093   | Tempo para envio de lance expirou | -              |

**Eventos do Item**

| Evento                              | Data                | Observações  |
|-------------------------------------|---------------------|--|
| Abertura                            | 08/12/2021 13:10:02 | Item aberto.   |
| Encerramento etapa aberta           | 08/12/2021 13:31:27 | Encerrada etapa aberta do item.  |
| Sorteio eletrônico                  | 08/12/2021 13:31:27 | Item teve empate real para o valor 23.240.880,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.  |
| Encerramento                        | 08/12/2021 13:31:27 | Item encerrado.  |
| Recusa de proposta                  | 17/12/2021 10:26:12 | Recusa da proposta. Fornecedor: MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.105.741/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 41,0600. Motivo: A empresa encontra-se DESCLASSIFICADA por não apresentar amostra em desacordo com o item 17.2 subitem 17.2.1 do projeto Básico/ Termo de Referência. |
| Desempate - Retorno do julgamento   | 17/12/2021 10:26:21 | Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.  |
| Desempate - Início do desempate     | 17/12/2021 10:26:21 | Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.  |
| Desempate - Tempo do lance expirado | 17/12/2021 10:31:22 | O item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:31:21 de 17/12/2021. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI, CPF/CNPJ: 16.655.575/0001-82.   |
| Desempate - Início do               | 17/12/2021 10:31:22 | Item está em 2º desempate Me/Epp, aguardando lance.  |

desempate

Desempate -

Tempo do lance expirado

17/12/2021 10:36:23 O Item teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 10:36:22 de 17/12/2021. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 18.027.677/0001-89.

Sorteio eletrônico

17/12/2021 10:36:23 Item teve empate real para o valor 23.240.880,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

Encerramento

17/12/2021 10:36:23 Item encerrado.

Recusa de proposta

17/12/2021 10:37:03 Recusa da proposta. Fornecedor: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 41.600.131/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 18.900.000,0000. Motivo: Quanto da análise das amostras da empresa: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI para lotes 02 restando as mesmas REPROVADAS conforme Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

Recusa de proposta

17/12/2021 10:37:25 Recusa da proposta. Fornecedor: SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 16.655.575/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 19.430.000,0000. Motivo: Quanto da análise das amostras da empresa: SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI para lotes 02 restando as mesmas REPROVADAS conforme Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

Recusa de proposta

17/12/2021 10:37:44 Recusa da proposta. Fornecedor: MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.027.677/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 19.459.440,0000. Motivo: A empresa encontra-se DESCLASSIFICADA por não apresentar amostra em desacordo com o item 17.2 subitem 17.2.1 do projeto Básico/ Termo de Referência.

Recusa de proposta

17/12/2021 10:37:53 Recusa da proposta. Fornecedor: RAO X ADMINISTRACAO DE OBRAS, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.739.301/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 20.560.000,0000. Motivo: A empresa encontra-se DESCLASSIFICADA por não apresentar amostra em desacordo com o item 17.2 subitem 17.2.1 do projeto Básico/ Termo de Referência.

Recusa de proposta

17/12/2021 10:38:03 Recusa da proposta. Fornecedor: NUTRIMESC COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 10.596.960/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 20.627.568,0000. Motivo: A empresa encontra-se DESCLASSIFICADA por não apresentar amostra em desacordo com o item 17.2 subitem 17.2.1 do projeto Básico/ Termo de Referência.

Desempate - Retorno do julgamento

17/12/2021 10:38:14 Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.

Desempate - Início do desempate

17/12/2021 10:38:14 Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.

Sorteio eletrônico

17/12/2021 10:38:14 Item teve empate real para o valor 23.240.880,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas para a convocação do desempate Me/Epp, atendendo ao cumprimento da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

Desempate - Tempo do lance expirado

17/12/2021 10:43:15 O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:43:14 de 17/12/2021. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor J A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIALIDADES LTDA, CPF/CNPJ: 11.737.334/0001-69.

Desempate - Início do desempate

17/12/2021 10:43:15 Item está em 2º desempate Me/Epp, aguardando lance.

Desempate - Tempo do lance expirado

17/12/2021 10:48:16 O Item teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 10:48:15 de 17/12/2021. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CPF/CNPJ: 15.839.938/0001-77.

Desempate - Início do desempate

17/12/2021 10:48:16 Item está em 3º desempate Me/Epp, aguardando lance.

Desempate - Tempo do lance expirado

17/12/2021 10:53:17 O Item teve o 3º desempate Me/Epp encerrado às 10:53:16 de 17/12/2021. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 26.393.753/0001-06.

Desempate - Início do desempate

17/12/2021 10:53:17 Item está em 4º desempate Me/Epp, aguardando lance.

Desempate - Tempo do lance expirado

17/12/2021 10:58:18 O Item teve o 4º desempate Me/Epp encerrado às 10:58:17 de 17/12/2021. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor NATALIA GONCALVES DOS SANTOS, CPF/CNPJ: 21.588.014/0001-48.

Desempate - Início do desempate

17/12/2021 10:58:18 Item está em 5º desempate Me/Epp, aguardando lance.

Desempate - Tempo do lance expirado

17/12/2021 11:03:19 O Item teve o 5º desempate Me/Epp encerrado às 11:03:18 de 17/12/2021. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 12.622.231/0001-16.

Sorteio eletrônico

17/12/2021 11:03:19 Item teve empate real para o valor 23.240.880,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

Encerramento

17/12/2021 11:03:19 Item encerrado.

Abertura do prazo - Convocação anexo

17/12/2021 11:03:49 Convocado para envio de anexo o fornecedor PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.328.748/0001-10.

Encerramento do prazo - Convocação anexo

17/12/2021 11:37:47 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.328.748/0001-10.

|                                 |                     |  |
|---------------------------------|---------------------|--|
| Aceite de proposta              | 17/12/2021 11:42:04 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.328.748/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 22.417.200,0000.   |
| Habilitação de fornecedor       | 17/12/2021 12:02:09 | Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.328.748/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 22.417.200,0000.  |
| Registro de intenção de recurso | 17/12/2021 12:20:38 | Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA CNPJ/CPF: 41557349000106. Motivo: Pela presente declaramos nossa intenção de apresentar recurso, pois até o presente momento não foi colocado nos autos o motivo de nossas amostras terem sido reprovadas e a |
| Exclusão de intenção de recurso | 17/12/2021 12:31:47 | Exclusão de Intenção de Recurso. Fornecedor: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA CNPJ/CPF: 41557349000106.   |
| Registro de intenção de recurso | 17/12/2021 12:32:04 | Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ/CPF: 41600131000197. Motivo: Registramos Intenção de Recurso contra nossa inabilitação e contra a Habilitação da empresa declarada vencedora. Solicito vista e fotos das amostras e cópia de todos os  |
| Aceite de intenção de recurso   | 17/12/2021 12:34:34 | Intenção de recurso aceita. Fornecedor: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 41600131000197.   |

**Intenções de Recurso para o Item**

| CNPJ/CPF  | Data/Hora do Recurso | Data/Hora Admissibilidade | Situação |
|---|----------------------|---------------------------|----------|
| 41.600.131/0001-97  | 17/12/2021 12:32     | 17/12/2021 12:34          | Aceito   |
| <b>Motivo Intenção:</b> Registramos Intenção de Recurso contra nossa inabilitação e contra a Habilitação da empresa declarada vencedora. Solicito vista e fotos das amostras e cópia de todos os documentos enviados concomitantemente pelas mesmas, conforme e-mail já enviado |                      |                           |          |

**Troca de Mensagens**

|           | Data                | Mensagem   |
|-----------|---------------------|--|
| Sistema   | 08/12/2021 13:00:00 | A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema   | 08/12/2021 13:10:00 | Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.  |
| Sistema   | 08/12/2021 13:10:01 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.  |
| Sistema   | 08/12/2021 13:10:02 | O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.  |
| Sistema   | 08/12/2021 13:24:26 | O item 1 teve empate real para o valor 3.575.520,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.  |
| Sistema   | 08/12/2021 13:24:26 | O item 1 está encerrado.   |
| Sistema   | 08/12/2021 13:31:27 | O item 2 está encerrado.   |
| Sistema   | 08/12/2021 13:31:27 | O item 2 teve empate real para o valor 23.240.880,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.   |
| Sistema   | 08/12/2021 13:31:35 | Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.   |
| Pregoeiro | 08/12/2021 13:33:51 | Ultrapassada a fase de lances, ficam todas as empresas participantes (independente de colocação), convocadas a apresentarem amostras no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 17.2 do Projeto Básico/ Termo de Referência do edital.  |
| Pregoeiro | 08/12/2021 13:34:36 | As amostras devem ser entregues, na quantidade de 02 (duas) amostras em formato de kit de cada item constante do lote cotado, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Juaci Sampaio Pontes, 2000 - Centro - Caucaia/CE, nos termos do consignados em edital.   |
| Pregoeiro | 08/12/2021 13:34:55 | Após essa etapa, será dada a continuidade quanto ao presente procedimento o qual as demais ações serão informadas nesta mesma plataforma, quando do retorno dos autos. Solicitamos que todos fiquem atentos quanto aos próximos atos. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.                             |
| Pregoeiro | 16/12/2021 09:56:39 | Bom dia, informamos que o prosseguimento do presente certame será dia 17/12/2021 as 10h.   |
| Pregoeiro | 17/12/2021 10:03:24 | Bom dia, a partir de agora daremos prosseguimento aos trabalhos de presente certame. Solicito que fiquem atentos as mensagens via chat.  |
| Pregoeiro | 17/12/2021 10:03:52 | Quanto da análise das amostras da empresa: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI para lotes 01 e 02 restando as mesmas APROVADAS conforme Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Educação.  |
| Pregoeiro | 17/12/2021 10:04:08 | Quanto da análise das amostras da empresa: FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES ME para lotes 01 e 02 restando as mesmas APROVADAS conforme Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Educação.  |
| Pregoeiro | 17/12/2021 10:04:54 | Quanto da análise das amostras da empresa: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI para lotes 01 e 02 restando as mesmas REPROVADAS conforme Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Educação.  |
| Pregoeiro | 17/12/2021 10:05:22 | Quanto da análise das amostras da empresa: SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI ME para lotes 01 e 02 restando as mesmas REPROVADAS conforme Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Educação.  |
| Pregoeiro | 17/12/2021          | Quanto da análise das amostras da empresa: J A PERO VAZ para lotes 01 e 02 restando as   |

|           |                        |  |
|-----------|------------------------|--|
|           | 10:05:37               | mesmas REPROVADAS conforme Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Educação.  |
| Pregoeiro | 17/12/2021<br>10:06:06 | Quanto da análise das amostras da empresa: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA para lotes 01 e 02 restando as mesmas REPROVADAS conforme Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Educação.  |
| Pregoeiro | 17/12/2021<br>10:06:26 | O detalhamento quantos razões da autoridade competente constam no termo anexo aos autos, o qual será anexado junto ao portal de licitações.  |
| Sistema   | 17/12/2021<br>10:07:18 | O item 1 terá desempate do lance. Mantenham-se conectados.   |
| Sistema   | 17/12/2021<br>10:07:18 | Sr. Fornecedor SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI, CPF/CNPJ 16.655.575/0001-82, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:12:18 do dia 17/12/2021. Acesse a Sala de Disputa.                 |
| Sistema   | 17/12/2021<br>10:12:19 | O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:12:18 de 17/12/2021. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI, CPF/CNPJ 16.655.575/0001-82.  |
| Sistema   | 17/12/2021<br>10:12:19 | Sr. Fornecedor MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ 18.027.677/0001-89, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:17:19 do dia 17/12/2021. Acesse a Sala de Disputa.                      |
| Sistema   | 17/12/2021<br>10:17:20 | O item 1 teve o 2º desempate encerrado às 10:17:19 de 17/12/2021. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ 18.027.677/0001-89.  |
| Sistema   | 17/12/2021<br>10:17:20 | O item 1 teve empate real para o valor 3.575.520,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.  |
| Sistema   | 17/12/2021<br>10:17:20 | O item 1 está encerrado.   |
| Sistema   | 17/12/2021<br>10:20:19 | O item 1 terá desempate do lance. Mantenham-se conectados.   |
| Sistema   | 17/12/2021<br>10:20:19 | Sr. Fornecedor J A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIAIRIAS LTDA, CPF/CNPJ 11.737.334/0001-69, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:25:19 do dia 17/12/2021. Acesse a Sala de Disputa.  |
| Sistema   | 17/12/2021<br>10:25:20 | O item 1 teve o 1º desempate encerrado às 10:25:19 de 17/12/2021. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor J A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIAIRIAS LTDA, CPF/CNPJ 11.737.334/0001-69.  |
| Sistema   | 17/12/2021<br>10:25:20 | O item 1 está encerrado.   |
| Sistema   | 17/12/2021<br>10:25:20 | O item 1 teve empate real para o valor 3.575.520,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.  |
| Sistema   | 17/12/2021<br>10:25:52 | Senhor fornecedor PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.328.748/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.   |
| Sistema   | 17/12/2021<br>10:26:21 | O item 2 terá desempate do lance. Mantenham-se conectados.   |
| Sistema   | 17/12/2021<br>10:26:21 | Sr. Fornecedor SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI, CPF/CNPJ 16.655.575/0001-82, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 10:31:21 do dia 17/12/2021. Acesse a Sala de Disputa.                 |
| Sistema   | 17/12/2021<br>10:31:22 | O item 2 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:31:21 de 17/12/2021. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI, CPF/CNPJ 16.655.575/0001-82.  |
| Sistema   | 17/12/2021<br>10:31:22 | Sr. Fornecedor MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ 18.027.677/0001-89, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 10:36:22 do dia 17/12/2021. Acesse a Sala de Disputa.                      |
| Sistema   | 17/12/2021<br>10:36:23 | O item 2 teve o 2º desempate encerrado às 10:36:22 de 17/12/2021. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ 18.027.677/0001-89.  |
| Sistema   | 17/12/2021<br>10:36:23 | O item 2 teve empate real para o valor 23.240.880,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.   |
| Sistema   | 17/12/2021<br>10:36:23 | O item 2 está encerrado.   |
| Sistema   | 17/12/2021<br>10:38:14 | O item 2 terá desempate do lance. Mantenham-se conectados.   |
| Sistema   | 17/12/2021<br>10:38:14 | Sr. Fornecedor J A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIAIRIAS LTDA, CPF/CNPJ 11.737.334/0001-69, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 10:43:14 do dia 17/12/2021. Acesse a Sala de Disputa.  |
| Sistema   | 17/12/2021<br>10:38:14 | O item 2 teve empate real para o valor 23.240.880,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas para a convocação do desempate Me/Epp, atendendo ao cumprimento da Lei Complementar 123 de 14/12/2006. Acompanhe as convocações na Sala de Disputa. |
| Sistema   | 17/12/2021<br>10:39:16 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.328.748/0001-10, enviou o anexo para o ítem 1.   |
| Sistema   | 17/12/2021<br>10:43:15 | O item 2 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:43:14 de 17/12/2021. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor J A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIAIRIAS LTDA, CPF/CNPJ 11.737.334/0001-69.   |
| Sistema   | 17/12/2021             | Sr. Fornecedor SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CPF/CNPJ 15.839.938/0001-  |

|           |                     |   |
|-----------|---------------------|---|
|           | 10:43:15            | 77, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 10:48:15 do dia 17/12/2021. Acesse a Sala de Disputa.  |
| Sistema   | 17/12/2021 10:48:16 | O item 2 teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 10:48:15 de 17/12/2021. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CPF/CNPJ 15.839.938/0001-77.  |
| Sistema   | 17/12/2021 10:48:16 | Sr. Fornecedor MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 26.393.753/0001-06, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 10:53:16 do dia 17/12/2021. Acesse a Sala de Disputa. |
| Sistema   | 17/12/2021 10:53:17 | O item 2 teve o 3º desempate Me/Epp encerrado às 10:53:16 de 17/12/2021. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 26.393.753/0001-06.  |
| Sistema   | 17/12/2021 10:53:17 | Sr. Fornecedor NATALIA GONCALVES DOS SANTOS, CPF/CNPJ 21.588.014/0001-48, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 10:58:17 do dia 17/12/2021. Acesse a Sala de Disputa.                  |
| Sistema   | 17/12/2021 10:58:18 | O item 2 teve o 4º desempate Me/Epp encerrado às 10:58:17 de 17/12/2021. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor NATALIA GONCALVES DOS SANTOS, CPF/CNPJ 21.588.014/0001-48.   |
| Sistema   | 17/12/2021 10:58:18 | Sr. Fornecedor R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 12.622.231/0001-16, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 11:03:18 do dia 17/12/2021. Acesse a Sala de Disputa.           |
| Sistema   | 17/12/2021 11:03:19 | O item 2 teve o 5º desempate encerrado às 11:03:18 de 17/12/2021. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 12.622.231/0001-16.   |
| Sistema   | 17/12/2021 11:03:19 | O item 2 teve empate real para o valor 23.240.880,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.  |
| Sistema   | 17/12/2021 11:03:19 | O item 2 está encerrado.  |
| Sistema   | 17/12/2021 11:03:49 | Senhor fornecedor PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.328.748/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 2.  |
| Sistema   | 17/12/2021 11:37:47 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.328.748/0001-10, enviou o anexo para o item 2.  |
| Sistema   | 17/12/2021 12:01:47 | Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.  |
| Pregoeiro | 17/12/2021 12:02:24 | Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 17/12/2021 às 12:33:00.  |

**Eventos do Pregão**

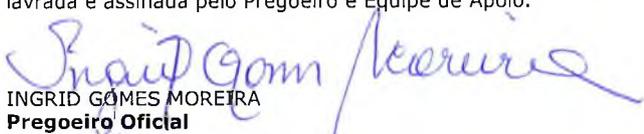
| Evento                               | Data/Hora           | Observações   |
|--------------------------------------|---------------------|---|
| Alteração equipe                     | 08/12/2021 12:15:09 |   |
| Abertura da sessão pública           | 08/12/2021 13:00:00 | Abertura da sessão pública  |
| Encerramento da análise de propostas | 08/12/2021 13:10:00 | Etapa de análise de propostas encerrada.  |
| Julgamento de propostas              | 08/12/2021 13:31:35 | Início da etapa de julgamento de propostas  |
| Abertura do prazo                    | 17/12/2021 12:01:47 | Abertura de prazo para intenção de recurso  |
| Fechamento do prazo                  | 17/12/2021 12:02:24 | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 17/12/2021 às 12:33:00. |

Data limite para registro de recurso: 22/12/2021.

Data limite para registro de contrarrazão: 28/12/2021.

Data limite para registro de decisão: 05/01/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:36 horas do dia 17 de dezembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

  
INGRID GÓMES MOREIRA  
Pregoeiro Oficial

  
ALDEN CHRISTIAN PINHEIRO DE BARROS  
Equipe de Apoio

  
PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS  
Equipe de Apoio

 **Imprimir o Relatório**

[Voltar](#)



*M*  
*Rup*